Resolução nº : 7043/2003
Protocolo nº : 164704/01
Origem : MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Interessado : MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 20.591,30 (vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA